



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2249, de 2022, que Inclui no calendário turístico oficial do País a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Paulo Paim

13 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6166884319>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2249, de 2022 (PL nº 10169/2018), do Deputado Paulo Pimenta, que *inclui no calendário turístico oficial do País a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei nº 2.249, de 2022 (PL nº 10.169, de 2018), do Deputado Paulo Pimenta, que *inclui no calendário turístico oficial do País a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

A proposição tem dois artigos.

No art. 1º, apresenta-se seu objeto, que é incluir a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada anualmente no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no Calendário Turístico Oficial do Brasil.

E, por fim, o art. 2º é a cláusula de vigência que é imediata à sua publicação.

A proposição foi despachada somente à esta Comissão e, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

II – ANÁLISE

Segundo o art. 104-A, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDR opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo e políticas relativas ao turismo. Nesse sentido, o PL nº 2.249, de 2022 (PL nº 10.169, de 2018), que *inclui no calendário turístico oficial do País a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul*, inscreve-se no rol das matérias sujeitas ao exame deste Colegiado.

Não observamos óbices quanto à constitucionalidade ou quanto às regras da boa técnica legislativa e redação.

No mérito, a proposição é extremamente louvável, porque a *Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop)*, de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, é um dos eventos de maior relevo naquele Estado. Reúne a cada mês de julho, nos últimos anos, cerca de 150 mil visitantes. Em 2024, serão 30 anos da Feira, que promove a integração de instituições e cooperativas agrícolas com o meio acadêmico, em especial a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Instituto Federal Farroupilha (IFFar), junto com a população da região de Santa Maria.

Com a recente aprovação da Lei nº 14.865, de 2024, que *cria o Calendário Turístico Oficial do Brasil*, é de extrema importância que haja destaque deste evento, que, com louvor, provavelmente será um dos primeiros eventos a ser incluído.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.249, de 2022.

Sala da Comissão,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****16ª, Extraordinária****Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTE
DAVI ALCOLUMBRE	1. FERNANDO FARIAS
ANDRÉ AMARAL	2. RODRIGO CUNHA
EDUARDO BRAGA	3. IVETE DA SILVEIRA
MARCELO CASTRO	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA
ZEQUINHA MARINHO	5. ALAN RICK
CID GOMES	6. IZALCI LUCAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
IRAJÁ	1. OMAR AZIZ
SÉRGIO PETECÃO	2. ZENAIDE MAIA
ANGELO CORONEL	3. MARGARETH BUZETTI
BETO FARO	4. AUGUSTA BRITO
PAULO PAIM	5. TERESA LEITÃO
JAQUES WAGNER	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
FLÁVIO BOLSONARO	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
FLAVIO AZEVEDO	2. EDUARDO GIRÃO
JORGE SEIF	3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. DR. HIRAN
MECIAS DE JESUS	2. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2249/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

13 de agosto de 2024

Senador Marcelo Castro

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6166884319>